



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/013/2015

Partes: Município de Congonhas X HB Locações Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para locação de cabines sanitárias químicas móveis, com cessão de mão de obra, para atender a Secretaria de Cultura durante as festividades do Carnafolia 2015-Patrimônio da Alegria. Vigência: 13/02/2015 a 17/02/2015. O prazo de vigência será a partir da data da ordem de serviços até 18/02/2015. Valor: R\$89.000,00. Data: 05/02/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/015/2015

Partes: Município de Congonhas X Fundação Guimarães Rosa. Objeto: Contratação de Instituição de Ensino, nos termos do inciso XIII, art. 26 da Lei 8.666/93, para execução das fases, abaixo descritas, do Processo Seletivo Público que visa atender a Secretaria Municipal de Educação de Congonhas, especificamente, no preenchimento de vagas temporárias de professores. O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até a homologação do resultado. Valor: R\$35.768,61. Data: 06/02/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/073, DE 11 DE FEVEREIRO 2015.

Concede prorrogação de autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o requerimento constante no ERRO - 3769-2014, da servidora Mariela Cristina Soares Cunha,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2015, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria nº PMC/260, de 21 de fevereiro de 2013, à servidora efetiva Mariela Cristina Soares Cunha, matrícula 40131, Faxineira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/074, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia em substituição membros do “Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano – CODEPLAN”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município a Lei nº 2.768, de 27 de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO Nº 011/2015, para cumprirem o restante do mandato de 2013/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2013/2015 no Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano – CODEPLAN, conforme preceitua a Lei n.º 2.768/2007:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável

CHRISTIAN ELIZANDRO SOUZA COSTA, em substituição ao membro titular Thales Gonçalves Costa.

b) Diretoria de Defesa Social / Diretoria de Trânsito

TAMARA OHANA DOURADO MOURA, em substituição ao membro titular Camila Lúcia Pereira Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2015.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/075, DE 11 DE FEVEREIRO 2015.

Concede autorização de afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o requerimento constante no ERO-3854-2015, da servidora Divana Aparecida de Souza Gomes Andrade e autorização concedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Divana Aparecida de Souza Gomes Andrade, matrícula 2850, Agente Administrativo, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 2 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pelas portarias nº 407/2013 e 727/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2015, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
Samuel Pacelli Oliveira	Processo JARI/CONGONHAS 01/2015
Valdir Rodrigues da Silva	Processo JARI/CONGONHAS 02/2015
Jose Eugenio Santos de oliveira	Processo JARI/CONGONHAS 03/2015

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1197

FUMCULT
PREVCON.
